



Município de Campos Belos-GO  
ADM 2017/2020

## CONTRATO Nº. 263/2019

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 122/2019, que entre si celebram **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO -FME** e a empresa **RAQUEL TAVARES PEREIRA 04914943190** na forma que segue.

**O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO -FME**, pessoa jurídica de direito público interno, cadastrado no CNPJ sob o n.º **30.004.916/0001-80**, com sede administrativa a R Rua Temístocles Rocha, Qd 15, It 08, Setor Aeroporto, CEP: 73840-000 Campos Belos-GO, representado pelo Gestor Sr. **RAIMUNDO NONATO GOMES FERREIRA**, brasileiro, portador do CPF: 567.064.051-91 e RG. 31916342274353 SSP/GO, Avenida Campos Belos, Qd. D1, Lt. 11, Setor Aeroporto, Campos Belos/GO, denominado **CONTRATANTE**.

**CONTRATADA:** empresa **RAQUEL TAVARES PEREIRA 04914943190**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n.º 32.444.466/0001-72, sediada Rua Acurso de Sousa, Qd. P, Lt. 6, setor Industrial Campos Belos/GO, representada pelo Sr. **IRUAM ADÃO ALVES**, brasileiro, portador do CPF nº 978.237.671-04 e RG.2899903 SSP/DF, residente em Campos Belo/GO, doravante denominada de **CONTRATADA**, mediante as seguintes cláusulas:

**Cláusula Primeira – Do Objeto:** O presente Termo Aditivo tem por objeto promover o acréscimo no quantitativo da quilometragem diária da rota descrita no contrato de nº 122/2019, decorrente da licitação na modalidade Pregão presencial 001/2019, a fim de dar continuidade aos serviços de transporte escolar de Campos Belos-GO de acordo com Cláusula Terceira do contrato primitivo e o Art. 65, § 1º, da Lei de Contratos e Licitações.

**Cláusula Terceira – Do Quantitativo, Valor e Percentual a ser Aditivado:** Por este Termo fica acrescida quantidade de **22 km (vinte e dois quilômetros)** no item 2.2 do contrato primitivo, conforme quadros demonstrativos abaixo:

3.1 Quadro demonstrativo do Item 2.2 do contrato primitivo nº 122/2019:

<b>Quadro demonstrativo de composição de custos do transporte escolar</b>			
<b>Rota:11</b>			
<b>Quantidade de quilômetros por dia: 136 KM</b>			
<b>Valor do Quilômetro: 1,40</b>			
<b>Local: Campos Belos/GO</b>			
<b>Mês Referência</b>	<b>Dias Letivos</b>	<b>Quantidade de Quilômetros por mês</b>	<b>Valor por mês</b>
Fevereiro	2	272 km	R\$ 380,08
Março	18	2.448 km	R\$ 3.427,20
Abril	20	2.720 km	R\$ 3.808,00
Maiο	22	2.992 km	R\$ 4.188,80
Junho	18	2.448 km	R\$ 3.427,20



Município de Campos Belos-GO  
ADM 2017/2020

Julho	1	136 km	R\$ 190,40
Agosto	22	2.992 km	R\$ 4.188,80
Setembro	20	2.720 km	R\$ 3.808,00
Outubro	20	2.720 km	R\$ 3.808,00
Novembro	20	2.720 km	R\$ 3.808,00
Dezembro	15	2.040 km	R\$ 2.856,00
<b>Total Geral</b>		<b>24.208 km</b>	<b>R\$ 33.890,48</b>

3.2 Quadro demonstrativo da alteração contratual de acréscimo de quantidade no quilômetro diário, objeto deste primeiro termo aditivo:

<b>Quadro demonstrativo de composição de custos do transporte escolar</b>			
<b>Rota: 11</b>			
<b>Quantidade de quilômetros por dia: 158km</b>			
<b>Valor do Quilômetro: 1,40</b>			
<b>Local: Campos Belos/GO</b>			
<b>Mês Referência</b>	<b>Dias Letivos</b>	<b>Quantidade de Quilômetros por mês</b>	<b>Valor por mês</b>
Fevereiro	2	316 km	R\$ 442,40
Março	18	2.844 km	R\$ 3.981,60
Abril	20	3.160 km	R\$ 4.424,00
Maiο	22	3.476 km	R\$ 4.866,40
Junho	18	2.844 km	R\$ 3.981,60
Julho	1	158 km	R\$ 221,20
Agosto	22	3.476 km	R\$ 4.866,40
Setembro	20	3.160 km	R\$ 4.424,00
Outubro	20	3.160 km	R\$ 4.424,00
Novembro	20	3.160 km	R\$ 4.424,00
Dezembro	15	2.370 km	R\$ 3.318,00
<b>Total Geral</b>		<b>28.124 KM</b>	<b>R\$ 39.373,60</b>

**Cláusula Quarta – Da Classificação Orçamentária:** A Classificação orçamentária para suportar o presente Termo Aditivo será a seguinte:

<b>Classificação Orçamentária</b>	<b>Valor total do contrato Primitivo (122/2019) de Janeiro a Dezembro</b>	<b>Quantidade de quilômetros do contrato primitivo (122/2019) fevereiro a Dezembro</b>	<b>Quantidade de quilômetros do primeiro aditivo de fevereiro a Dezembro</b>	<b>Valor total do primeiro aditivo de fevereiro a Dezembro</b>	<b>Quantidade de quilômetros acrescidos de fevereiro a Dezembro</b>	<b>Valor total acrescido de fevereiro a Dezembro</b>
12.361.0041.2.05 4.3.3.90.39	R\$ 39.032,00	24.208 km	28.124 KM	R\$ 39.373,60	3.916 KM	R\$ 5.483,12

**Cláusula Quinta – Da vigência** – Este aditivo vigorará do dia 27 de fevereiro de 2019 à 31 de dezembro de 2019.



Município de Campos Belos-GO  
ADM 2017/2020

**Das Demais Cláusulas Contratuais:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas não alteradas pelas novas disposições trazidas pelo presente termo aditivo.

E por estarem assim justos e acordados, as partes firmam o presente instrumento, em 03 (vias) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas

Abaixo identificadas, o qual passa a ser parte integrante do contrato em questão, possuindo força de contrato.

Campos Belos/GO, 27 de fevereiro de 2019.

**RAIMUNDO NONATO GOMES FERREIRA**  
Secretário Municipal de Educação e Cultura

**RAQUEL TAVARES PEREIRA 04914943190**  
CPNJ: 002.416.961-78  
Contratada

TESTEMUNHAS:

1. \_\_\_\_\_

CPF:

2. \_\_\_\_\_

CPF: